



CONDIÇÕES GERAIS

1. VALIDADE DE PROPOSTA E PROPOSTA GERAL

1.1. Proposta

- A presente proposta apresenta as condições gerais de utilização da Quinta do Gaio de Cima para a realização de eventos e respetivo alojamento. Todos os preços são apresentados em euros (€) e não incluem IVA, salvo indicação expressa em contrário.
- A presente proposta tem caráter meramente informativo e constitui uma base de negociação, estando sujeita à disponibilidade da propriedade na data pretendida. Apenas a assinatura do contrato por ambas as partes constitui compromisso definitivo.
- Os pacotes presentes em brochura destinam-se a eventos entre 50 e 260 convidados.
- As tarifas incluem alojamento para um máximo de 22 hóspedes.
- A duração do evento é de 10 horas, contadas a partir da hora de início acordada.
- A duração poderá ser prolongada mediante o pagamento de €200 por cada hora adicional, não podendo, em qualquer caso, ultrapassar as 05h00.

1.2. Épocas

A Quinta do Gaio de Cima pratica duas épocas tarifárias:

- *Época Alta:* de **1 de Maio a 31 de Outubro**.
- *Época Baixa:* **6 de Janeiro a 30 de Abril** e de **1 de Novembro a 20 de Dezembro**.

As tarifas aplicáveis variam consoante a época e a duração da estadia, de acordo com os valores correntes.

1.3. Descontos

Poderão ser aplicados descontos de 20% para reservas realizadas de segunda a quinta-feira durante a Época Alta. Poderão igualmente ser aplicadas condições comerciais especiais para eventos de menor dimensão, nomeadamente casamentos com um máximo de 50 convidados, dependendo da época do ano, da disponibilidade da propriedade e da natureza do evento.

2. RESERVA, PAGAMENTOS E CAUÇÃO

2.1. Validade da Proposta

A proposta é válida por 5 dias a contar do pedido escrito de reserva de data. A assinatura do contrato e o pagamento do depósito inicial de 50% deverão ocorrer no prazo máximo de uma semana; após esse prazo, a proposta e a disponibilidade das datas deixam de estar garantidas.

2.2. Valores

- Os preços, condições e serviços apresentados são válidos apenas à data da emissão da proposta, podendo ser alterados sem aviso prévio. Recomenda-se sempre a confirmação das condições em vigor no momento da reserva. O IVA encontra-se excluído, salvo indicação em contrário.

2.3. Pagamentos e Reserva

Todos os pagamentos deverão ser efetuados por transferência bancária. A reserva só será definitiva após a assinatura do contrato e receção do depósito de 50% do valor total estimado do evento. O remanescente de 50% deverá ser liquidado até 30 dias antes do evento. Para reservas efetuadas com menos de 2 meses de antecedência, o valor total deverá ser pago no momento da reserva.

2.4. Caução

Até 30 dias antes do evento, juntamente com o pagamento final, deverá ser prestada uma caução reembolsável correspondente a 15% do valor total do pacote. A caução será devolvida após o check-out e a total retirada de bens do espaço, desde que não se verifique qualquer incumprimento, dano na Propriedade ou valor adicional em dívida, podendo ser utilizada para compensar despesas ou prejuízos imputáveis ao Cliente.

3. CANCELAMENTOS E ADIAMENTOS

3.1. Cancelamento por parte da Quinta

No caso de cancelamento da realização do casamento por iniciativa da Quinta, por motivo que lhe seja imputável, a Quinta obriga-se a restituir ao Cliente a totalidade das quantias já pagas, sem quaisquer deduções.

3.2. Cancelamento por parte do Cliente

Em caso de necessidade de adiamento da data do evento por iniciativa do Cliente, o valor entregue a título de depósito manter-se-á integralmente válido, sendo automaticamente considerado para a nova data acordada entre as partes, sem necessidade de novo pagamento de entrada. Todos os cancelamentos devem ser enviados por escrito à propriedade. Em caso de cancelamento do evento, os seguintes valores serão devidos:

- **50% do valor total** se o evento for cancelado até 90 dias de antecedência.
- **80% do valor total** se o evento for cancelado até 60 dias de antecedência.
- **100% do valor total** se o evento for cancelado até 30 dias de antecedência.

3.3. Cancelamento por Incumprimento de Condições

O não-cumprimento das condições de pagamento previstas no presente contrato confere à propriedade o direito de cancelar a reserva e todos os serviços associados, sem direito a reembolso dos valores já pagos, sem prejuízo da possibilidade de exigir o pagamento de quaisquer quantias ainda em dívida.

4. EVENTO E ESPAÇOS INCLUÍDOS

4.1. Espaços para o Evento

A utilização, por um dia, dos espaços abaixo está incluída nos pacotes, conforme os termos e condições de cada pacote específico, para cada um dos seguintes locais: a **Estufa e Bosque**; os **Relvados**; o **Jardim das Roseiras**; a **Piscina das Roseiras** (proibidos os banhos); o **Antigo Lagar**; a **Abegoaria**; e o **Pátio da Casa**.

4.2 Montagens e Desmontagens

- Estão incluídas nos pacotes de aluguer um período de montagem e desmontagem do evento, que inclui os dias anterior e posterior ao evento. Aplicam-se taxas para montagens na antevéspera ao evento, sujeitas a disponibilidade, com início às 09h00, ao custo de €500,00 por dia. Os trabalhos devem sempre terminar até às 20h00, após o qual não são permitidas montagens nem serviços de transporte.
- Aplicam-se taxas de desmontagem tardia após o termo limite até às 20h do dia seguinte ao evento. €500,00 por dia de atraso na devolução dos espaços de evento nas condições em que foram entregues, com remoção de decorações, equipamento e resíduos.

4.3. Serviços e condições de utilização

- A presença de pessoal nos portões, o serviço de segurança e a limpeza das casas de banho das áreas de evento são obrigatórios e estão incluídos. Os espaços deverão ser devolvidos nas mesmas condições em que foram entregues, podendo os custos de danos ou reposição ser deduzidos à caução.
- A Propriedade não se responsabiliza pelo controlo da lista de convidados. O número total de convidados inclui os anfitriões e todas as pessoas hospedadas na Propriedade.
- Qualquer convidado adicional que compareça no dia do evento será cobrado ao Cliente, aplicando-se um suplemento mínimo de €25 + IVA por pessoa, sujeito ao número de pessoas e à disponibilidade.
- A lista de fornecedores (sobre os quais a Quinta não exige exclusividade) e o rooming list deverão ser enviados previamente à Propriedade.

4.4. Som e equipamentos

· Os serviços de DJ e respetivo equipamento não estão incluídos. A Propriedade reserva-se o direito de avaliar e recusar DJs ou serviços de som e não autoriza instalações que exijam alimentação elétrica trifásica para sistemas audiovisuais. A Estufa, o Bar e o Antigo Lagar dispõem de sistema de som ambiente SONOS, de utilização pública.

4.5 Segurança e utilização dos espaços

- São aplicáveis restrições rigorosas relativamente a fogo e fumo em toda a Propriedade. É estritamente proibido fumar em todos os espaços fechados, incluindo as áreas de evento e alojamento, sendo permitido apenas nas áreas exteriores designadas durante o evento.
- É estritamente proibida a utilização de pétalas, brilhos, confettis ou canhões de confetti em toda a Propriedade.
- É estritamente proibida a utilização de copos de vidro nas áreas de piscina. As piscinas não são vigiadas, não assumindo a Propriedade responsabilidade por acidentes ou perdas de vida decorrentes da sua utilização.
- Não é permitido o uso do bar da estufa durante o cocktail.
- O acesso ao Jardim e Piscina das Roseiras fica interdito após o cocktail.
- Os espaços anteriormente referidos para a realização do evento estão disponíveis apenas durante o dia previamente definido para o efeito.

4.6. Regras Adicionais do Evento

- O número total de convidados inclui todas as pessoas hospedadas na propriedade e todos os convidados do evento, deve ser confirmado com a antecedência máxima de 30 dias da data do evento.
- A restrição de uso por apenas um dia dos espaços anteriormente referidos no capítulo 4, pode ser levantada dependendo do tipo de evento - como retiros de yoga, eventos corporativos, piqueniques, palestras e apresentações, filmagens de anúncios, aulas de culinária, etc.
- Para o seu conforto e para garantir que os eventos na propriedade mantenham um padrão de qualidade, limitamos a capacidade máxima de assentos no Antigo Lagar a 200 convidados e o Pátio da Casa a 260 convidados. No entanto, exceções podem ser feitas acima desse número, mediante custo adicional a ser negociado, com o entendimento expresso por parte do cliente de que a capacidade das instalações sanitárias é limitada a 9 sanitários (6 femininos e 3 masculinos).
- A propriedade reserva o direito de recusar ou vetar o arranjo de mesas e layout de assentos caso as saídas de emergência ou extintores de incêndio fiquem bloqueados ou com acesso comprometido.

5. ALOJAMENTO

5.1 Serviços de Alojamento

- O pequeno-almoço está incluído e é servido na sala comum do alojamento (Sala do Guadarnês).
- O serviço de quartos não está incluído.
- Quaisquer restrições alimentares deverão ser comunicadas antecipadamente. A Propriedade não poderá garantir a disponibilidade de produtos específicos quando essa informação não seja fornecida atempadamente.

5.1 Check-in e Check-out

- O check-in está disponível a partir das 16h00.
- No dia do casamento, o check-in poderá ser efetuado a partir das 10h00.
- O check-out deverá ser efetuado até às 16h00. Sempre que esteja prevista a entrada de novos hóspedes no mesmo dia, o check-out será obrigatoriamente realizado até às 12h00.
- O check-in antecipado, entre as 12h00 e as 16h00, está sujeito a disponibilidade e implica um custo de €20,00 por hora e por suíte, exceto no dia do casamento.
- As chegadas entre as 20h00 e as 24h00 estão sujeitas a um suplemento de €20,00 por hora e por suíte; entre as 24h00 e as 03h00 estão sujeitas a um suplemento de €30,00 por hora e por suíte.
- A hora limite para efetuar o check-in é às 03h00.

5.2 Identificação dos Hóspedes

- A distribuição das suítes e a identificação dos respetivos hóspedes deverão ser comunicadas à Propriedade no momento de resposta ao Inquérito (enviado pela Quinta) aquando do segundo pagamento.
- Nos termos da legislação em vigor, a Propriedade está obrigada a comunicar à Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA) os dados de identificação dos cidadãos não portugueses. Para esse efeito, os respetivos documentos de identificação deverão ser apresentados no check-in.

5.3. Acesso e Utilização dos Alojamentos

- O acesso às casas, suítes e apartamentos é exclusivo dos hóspedes registados. Não é permitida a entrada ou permanência de visitantes externos, nem a realização de festas ou atividades que perturbem o normal funcionamento da Propriedade, salvo nos espaços destinados a eventos e quando expressamente autorizadas.
- Exceto na noite do evento, deverá ser respeitado o período de silêncio entre as 21h00 e as 10h00 do dia seguinte.
- Os alojamentos destinam-se exclusivamente a hospedagem e não poderão ser utilizados para eventos, festas ou reuniões, incluindo entre hóspedes, sem autorização prévia e por escrito da Propriedade. As respetivas áreas de apoio e serviço permanecem reservadas.
- Apenas os hóspedes registados poderão permanecer nos alojamentos, utilizar as piscinas e demais áreas reservadas. Os convidados do evento apenas poderão utilizar os espaços que lhes sejam destinados e deverão abandonar a Propriedade no final do evento.
- O incumprimento destas condições poderá determinar a perda, total ou parcial, do depósito de segurança e, em casos graves, a cessação da estadia e saída imediata da Propriedade.

5.4. Durante a Preparação dos Noivos

- É excecionalmente permitida a entrada de convidados externos nos quartos dos noivos para efeitos de preparação, durante o período destinado a esse fim, desde que não seja comprometida a segurança, conservação, integridade ou tranquilidade dos alojamentos.

5.5. Mobiliário e Sessões Fotográficas

- O mobiliário, equipamentos e elementos decorativos, interiores ou exteriores, não poderão ser deslocados, desmontados ou alterados sem autorização prévia e por escrito da Propriedade. A movimentação não autorizada poderá implicar uma taxa de €50 por item, deduzida ao depósito de segurança, sem prejuízo dos custos de reparação ou reposição.
- As sessões fotográficas que impliquem a utilização específica de espaços, mobiliário ou equipamentos deverão ser previamente solicitadas e agendadas.

5.6. Conservação e Danos

- Os hóspedes e convidados deverão utilizar as instalações e bens da Propriedade com o devido cuidado. Danos, perdas ou deteriorações que excedam o desgaste normal poderão ser deduzidos ao depósito de segurança.
- Caso os custos excedam o valor do depósito, o Cliente deverá pagar a diferença no prazo máximo de 30 dias após comunicação, podendo a Propriedade recorrer aos meios legais adequados para recuperação dos valores em dívida, incluindo os custos legalmente imputáveis ao processo.

6. REGRAS GERAIS DOS ESPAÇOS EXTERIORES

6.1. Regras de utilização e segurança

- É estritamente proibido fumar em toda a Propriedade, incluindo cigarros eletrónicos (vape), exceto nas áreas exteriores especificamente designadas. Danos ou custos adicionais de limpeza resultantes do incumprimento poderão ser cobrados ao Cliente.
- É expressamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas nos alojamentos.
- É proibida a entrada de animais de estimação nos alojamentos ou respetivas áreas envolventes (salvo nas áreas referidas no dia do evento).

6.2. Piscina das Oliveiras

- A Piscina das Oliveiras, situada na zona de alojamento, é de uso exclusivo dos hóspedes durante a sua estadia. A área envolvente é reservada a adultos maiores de 21 anos. A utilização da piscina é feita por conta e risco dos hóspedes, devendo as crianças ser sempre devidamente supervisionadas.
- É estritamente proibido correr, saltar, mergulhar ou atirar objetos para a piscina. A Propriedade poderá suspender o acesso de crianças sempre que se verifique comportamento inadequado, falta de supervisão, mesmo na presença dos pais, ou qualquer conduta suscetível de causar ferimentos ou morte.

6.3. Utilização dos Espaços Exteriores para Eventos Menores

- Os espaços comuns e exteriores da zona de alojamento poderão ser utilizados para *welcome dinner*, cocktail, brunch, *pool party*, barbecue, refeições ou outros momentos de convívio, mediante aviso prévio e autorização por escrito da Propriedade, até ao limite máximo de 70 pessoas no total, incluindo todos os hóspedes alojados.
- A sua utilização para estes fins implica obrigatoriamente a contratação de um catering parceiro da Quinta, não sendo permitida, em qualquer circunstância, a confecção própria, entrada ou consumo de alimentos ou bebidas trazidos do exterior, entregas de comida ou bebida (incluindo Uber Eats, Bolt Food, Telepizza ou serviços similares), contratação de fornecedores externos não autorizados, festas particulares, *botellones*, jantares improvisados ou quaisquer outras formas de alimentação, celebração ou evento que contornem esta condição. O incumprimento desta condição implica a retenção da valor total de caução.
- Estão disponíveis, nomeadamente, o **Terreirinho da Guia**, com zonas lounge, mesa até 24 pessoas, cozinha exterior e zona de grelha; a **Pérgola da Piscina** das Oliveiras, com bar e espaço para cocktails, festas e *pool parties*; e a **Sala do Guadarnês** (sala comum), com capacidade para refeições até 22 pessoas, podendo ainda ser admitidos outros espaços da Propriedade para estes fins, com a expressa autorização da Quinta.
- A presença de pessoas adicionais fica sujeita a autorização prévia e ao limite máximo de 70 pessoas, sendo devido um custo adicional de 10€ por cada participante que não seja hóspede do alojamento, até ao referido limite.
- A Quinta não se responsabiliza nem encarrega dos fornecedores, materiais e serviços prestados nestes eventos menores.

7. RESPONSABILIDADE, SEGUROS E DANOS

7.1 Proposta, reserva e pagamentos

- A proposta é válida por 5 dias a contar do pedido escrito de reserva das datas. A assinatura do contrato e o pagamento do depósito inicial de 50% deverão ocorrer no prazo máximo de uma semana; após esse prazo, a proposta perde a validade e as datas deixam de estar garantidas.
- Os preços são os vigentes à data da proposta, podendo ser posteriormente alterados. O IVA encontra-se excluído, salvo indicação em contrário.
- Todos os pagamentos deverão ser efetuados por transferência bancária. A reserva só será confirmada após a assinatura do contrato e a receção do depósito inicial de 50% do valor total estimado do evento. O segundo pagamento de 50% deverá ser efetuado até 30 dias antes do evento, juntamente com a caução reembolsável de 15% do valor total do pacote.
- A caução será devolvida após o check-out, desde que não existam danos ou valores adicionais em dívida, podendo ser utilizada para compensar quaisquer despesas, danos ou prejuízos imputáveis ao Cliente.
- Para eventos realizados a menos de 2 meses da data da reserva, nomeadamente eventos menores ou corporativos, será exigido o pagamento de 100% do valor antecipadamente.

7.2 Seguro e Organização do Evento

- O seguro de responsabilidade civil do evento é da responsabilidade e custo do Cliente, podendo ser contratado pelos próprios noivos ou pelo serviço de catering, mediante apresentação à Propriedade de comprovativo de seguro com cobertura mínima de 50.000€.
- O Cliente, através do Planner, é responsável pela organização e controlo integral do evento. O Planner, ou um membro da sua equipa devidamente autorizado a tomar e executar decisões, deverá permanecer presente durante todo o evento e até à saída de todos os convidados e fornecedores. A Propriedade não aceitará eventos sem a presença do Planner, podendo, nesse caso, reter a caução.

7.3 Cumprimento e Alterações Contratuais

- O presente contrato, uma vez assinado por ambas as partes, constitui o acordo integral entre estas. Comunicações anteriores ou posteriores, incluindo e-mails ou outra correspondência, não alteram os seus termos, salvo mediante acordo escrito e assinado por ambas as partes.
- Uma vez assinado, qualquer alteração ao contrato deverá ser previamente aprovada pela Propriedade e formalizada por escrito.
- A não devolução do contrato devidamente assinado determinará o cancelamento do evento. O Cliente deverá confirmar com a Propriedade, por telefone, a receção da documentação.
- O incumprimento das condições contratuais poderá determinar o cancelamento do evento, sem direito a compensação.
- Quaisquer questões ou situações não previstas deverão ser previamente comunicadas à Propriedade por escrito.

7.4 Danos, Perdas e Responsabilidade

- O Cliente é responsável por quaisquer danos, perdas ou furtos causados durante o evento pelos seus convidados ou fornecedores, incluindo em equipamentos, mobiliário, obras de arte, plantas, jardins ou qualquer outro elemento da Propriedade, sendo os respetivos custos de reparação ou substituição imputados ao Cliente.
- O Cliente será igualmente responsável por multas, penalizações ou outras consequências decorrentes de infrações ou comportamentos indevidos durante o evento. Caso a Propriedade seja penalizada, não haverá lugar a reembolso, podendo a caução ser retida e ser exigida indemnização pelos prejuízos financeiros, reputacionais ou impactos futuros causados.
- Caso danos provoquem a impossibilidade de utilização ou aluguer da Propriedade, o Cliente será responsável pelos respetivos custos de reparação e poderá ainda responder pelo valor correspondente ao período em que esta permaneça inutilizável.
- A Propriedade não se responsabiliza por perdas, danos ou furtos de bens pessoais dos convidados, incluindo joias ou outros objetos de valor.
- A Propriedade não se responsabiliza pelo controlo do nível de intoxicação ou consumo de substâncias pelos convidados, nem por danos, acidentes, ferimentos ou morte deles decorrentes.

7.5 Força Maior

- A Propriedade reserva-se o direito de alterar os termos aplicáveis em situações de força maior, nomeadamente em caso de incêndio, inundação, fenómenos meteorológicos extremos, sismo, danos estruturais graves, falhas de infraestruturas essenciais não imputáveis à Quinta, evacuação ou interdição determinada por autoridade competente, guerra, terrorismo, motins, emergência ou restrições legais ou administrativas que impeçam a realização do evento, informando previamente os hóspedes sobre quaisquer alterações.

8. CONTRATO E DISPOSIÇÕES FINAIS

- Uma vez assinado por ambas as partes, o contrato constitui o acordo integral entre as mesmas, prevalecendo sobre quaisquer comunicações anteriores ou posteriores, incluindo e-mails ou correspondência, salvo alterações formalizadas por escrito e aprovadas por ambas as partes.
- Qualquer alteração ao contrato após a assinatura deverá ser feita por escrito e aprovada pela Propriedade.
- O incumprimento das condições contratuais poderá determinar o cancelamento do evento, sem direito a compensação.
- A não devolução do contrato devidamente assinado determinará o cancelamento do evento. O Cliente deverá confirmar telefonicamente com a Propriedade a receção do contrato.
- Quaisquer dúvidas ou questões não previstas no presente contrato deverão ser previamente comunicadas à Propriedade por escrito.

ÍNDICE

1. VALIDADE DA PROPOSTA E CONDIÇÕES GERAIS (página 1)

- 1.1. Proposta
- 1.2. Épocas
- 1.3. Descontos

2. RESERVA, PAGAMENTOS E CAUÇÃO (páginas 1-2)

- 2.1. Validade da Proposta
- 2.2. Valores
- 2.3. Pagamentos e Reserva
- 2.4. Caução

3. CANCELAMENTOS E ADIAMENTOS (página 2)

- 3.1. Cancelamento por parte da Quinta
- 3.2. Cancelamento por parte do Cliente
- 3.3. Cancelamento por Incumprimento de Condições

4. EVENTO E ESPAÇOS INCLUÍDOS (páginas 2-3)

- 4.1. Espaços para o Evento
- 4.2. Montagens e Desmontagens
- 4.3. Serviços e Condições de Utilização
- 4.4. Som e Equipamentos
- 4.5. Segurança e Utilização dos Espaços
- 4.6. Regras Adicionais do Evento

5. ALOJAMENTO (páginas 3-4)

- 5.1. Serviços de Alojamento
- 5.2. Check-in e Check-out
- 5.3. Identificação dos Hóspedes
- 5.4. Acesso e Utilização dos Alojamentos
- 5.5. Preparação dos Noivos
- 5.6. Mobiliário e Sessões Fotográficas
- 5.7. Conservação e Danos

6. REGRAS GERAIS DOS ESPAÇOS EXTERIORES (páginas 4-5)

- 6.1. Regras de Utilização e Segurança
- 6.2. Piscina das Oliveiras
- 6.3. Utilização dos Espaços Exteriores para Eventos Menores

7. RESPONSABILIDADE, SEGUROS E DANOS (páginas 5-6)

- 7.1. Proposta, Reserva e Pagamentos
- 7.2. Seguro e Organização do Evento
- 7.3. Cumprimento e Alterações Contratuais
- 7.4. Danos, Perdas e Responsabilidade
- 7.5. Tarifas e Força Maior

8. CONTRATO E DISPOSIÇÕES FINAIS (página 6)